CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ

CNPJ: 10.879.983/0001-31

ENDEREÇO: RUA BELÉM N°91, PIRATININGA, MARACANAÚ, CEARÁ

E-MAIL: CENTRODELINGUASFINANCEIRO@GMAIL.COM

FONE: 3383-3879 PROCESSO N°: 35/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar do Centro de Línguas do Maracanaú torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de capina com roçadeira e recolhimento dos resíduos gerados com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do Centro de Línguas do Maracanaú no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de agosto de 2025.

Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUI	SA N°: 35/2025						
2	CONSELHO: C.E.CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ 3 Nº DO CNPJ: 10.879.983/000				)1-31			
4	ENDERE	ENDEREÇO: RUA BELÉM, № 91, PIRATININGA – MARACANAÚ /CE						
5	MARACA	MAU: 28 / 08/2025	ASSIN	ARURAT	DA RONGALOU	AELAPPSQUEA	/	
6	Solici	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02 /09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-N°	7.2-Discriminação	7	7.3-UNID	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÎTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01	SERVIÇO DE CAPINA COM ROÇADEIRA RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS. ÁREA: 1.950M²		SERVI	ÇO 01			
7.7-1	PREÇO TO	DTAL: (R\$):						
A) TO B) PE C) PE O) O	DDOS OS ERÍODO DE RAZO DE I	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: E VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA AP ENTREGA/EXECUÇÃO DE  8  DIAS : ESCO ITO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONT EÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.	A PARTIR I	DA EMISS			O PELO CONSELHO S CONDICIONADAS À	
9	NOME D	NOME DO PROPONENTE:						
10	ENDERE	ço:						
11	CPF OU	PF ou CGC: 12 RG:						
13	Acculat	ASSINATURA DO PROPONENTE:						